



IV TAÇA DA BEIRA ALTA DE CICLISMO DE ESTRADA 42ª GRANDE PROVA DE CICLISMO DE AVELAL

REGULAMENTO PARTICUALR

1. INTRODUÇÃO

1.1. A IV Taça de Ciclismo de Estrada da Beira Alta - 42ª Prova de Ciclismo de Avelal - Sátão (adiante designada como “Prova”) é uma Prova Aberta e direcionada aos amadores, profissionais e filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, organizada pela Liga dos Amigos das Feiras do Avelal - Sátão e Conservação da Natureza, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. A Prova será supervisionada pela Liga dos Amigos das Festas do Avelal e Conservação da Natureza e Associação de Ciclismo da Beira Alta, com as seguintes características competitivas:

1.2.1. Classificação **individual/equipas** por ordem de chegada.

1.2.2. Com atribuição de Prémio(s), pecuniários e/ou em espécie, em função da ordem de chegada.

1.3. Na Prova poderão participar atletas amadores e profissionais, atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados e também atletas filiados na Associação de Ciclismo da Beira Alta, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a **17** anos (para a época 2025, consideram-se aptos os atletas nascidos até **2012**, inclusive).

1.4. Será necessária aos menores de idade, autorização por escrito do encarregado de educação, assinada pelo mesmo. O download dessa declaração pode ser feito no site www.sportchip.net onde se realizarão as inscrições. No caso de a inscrição ser realizada no secretariado no dia da prova será a referida declaração aí

1.5. A Prova realiza-se no dia **06/09/2025** e terá partida no largo da feira em Avelal **pelas 15:00h** e chegada a **Avelal pelas 18:00h**

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias:

Atletas com licença Competição, Ciclismo Para Todos (CPT) e outros	Idades	Dorsal	
		Cor	Nº
MASCULINOS	≥17	Branco	1
FEMININOS	≥17	Rosa	201

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.



2.4. Os atletas poderão envergarem uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. Não é permitido o uso de bicicletas elétricas e/ou a motor.

2.6. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.7. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.8. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros	Generali Seguros, S.A.
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	
Tomador do Seguro	LAFACN

Coberturas	Capitais por pessoa	Idade Limite de permanência
Morte ou Incapacidade por Acidente Permanente por Acidente	30.364,00 Euros	75
Despesas de tratamento e repatriamento por Acidente	5.000,00 Euros	75
Despesas de Funeral (Gastos)	2.700,00 Euros	75
Responsabilidade civil - Capital coberto por associado, sinistro e anuidade	50.000,00 Euros	75

Linhas de Atendimento:

Generali Seguros, S.A. dispõe de um Centro de Contacto com Clientes.

Contactos:

Telefone: 211 520 310 (Custo chamada para rede fixa nacional)

Também pode contactar por correio, para:

Av. da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa, Portugal.

A Liga dos Amigos das Festas do Avelal e Conservação da Natureza não se responsabiliza por qualquer despesa além do referenciado nas coberturas atrás.



3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de **105.000 metros** disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do pelotão, circulando a uma velocidade aproximada de **5 km/h**.

3.1.2. A partir dos **200 mts**, a Prova realiza-se em regime de andamento livre.

3.1.3. O limite máximo para terminar a Prova é de **30 minutos** após a chegada do 1º classificado.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições, pagamento de inscrições e verificação de licenças decorrerá em plataforma online constante do endereço www.sportchip.net e no secretariado da prova, entre as **09:00h** e as **13:30h** do dia **06/09/2025 (dia da prova)** mediante a apresentação da licença FPC ou outro documento identificativo.

4.2. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as **13:30h** do dia **06/09/2025**

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição, no prazo definido na plataforma www.sportchip.net

	Taxa
Atletas federados na FPC (Competição)	15,00€
Atletas federados na FPC - vertente CPT	15,00€
Restantes atletas (inclui seguro de prova)	17,00€

5.2. Após a data de encerramento de inscrições publicitada na plataforma www.sportchip.net e até à data limite de inscrição no secretariado da prova, ao valor das taxas supra mencionadas acresce a quantia de 2,00 €.

5.3. A taxa de participação deverá ser liquidada em numerário, transferência bancária ou por MB.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.

6.3. Será fornecido chip de controlo a todos os participantes, que deverão colocar o mesmo na forqueta da bicicleta. **Todos os atletas deverão no final da prova devolver os respetivos chips à organização no local do secretariado ou outro indicado para o efeito sob pena de, não o fazendo, incorrerem na obrigação de indemnizar a organização da prova no valor de 80,00 € (oitenta euros) por cada chip não entregue.**

6.4. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.



7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Será definida uma classificação geral da Prova

7.2. Os primeiros 7 classificados individuais da geral receberão um prémio.

7.3. Serão também atribuídos os seguintes prémios:

- **Equipas:** Primeiros 3 classificados.
- **Meta Montanha:** Primeiro classificado.
- **Metas Volantes (3):** Primeiro classificado.
- **Atletas do Concelho:** 3 primeiros classificados
- **Equipa do Concelho:** Primeiro classificado.
- **Atletas da Freguesia:** 3 primeiros classificados
- **Escalões Geral:** (1.º Lugar Cadetes, Juniores, Elites e Sub-23, Masters 30, Masters 40, Masters 50 e Masters 60)

7.4. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo Diretor da Prova.

7.5. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

8. DIRETOR DE PROVA

8.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por este indicado.

8.2. Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

8.3. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Proteção Civil, GNR, Bombeiros.)

8.4. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.

9.2. Para efeitos de homologação de “record” da prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

9.3. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

9.4. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC